

Recife, 01 de agosto de 2018.

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DO CONVITE N° 009/2018

OBJETO: Contratação de empresa para seguro de bens móveis e imóveis do SENAI/PE, tudo conforme disposto no Anexo I deste instrumento – Termo de Referência.

Questionamentos Tokio Marine Seguradora S/A:

1 - Solicitamos informar a experiência de sinistro do grupo nos últimos 05 (cinco) anos, conforme segue abaixo:

1.1. Prêmio pago;

1.2 Sinistros por cobertura (pagos/avisados);

Resposta: Não Houve Sinistros.

2 - Solicitamos que nos seja informado se os locais a ser segurados, encontram-se em reforma ou em construção?

Resposta: Não estão em Obras.

3 – Pedimos a gentileza de informar conforme abaixo:

a) Entre os locais a ser segurados, existe algum prédio tombado pelo patrimônio histórico.

Resposta: Não

b) Em caso de sinistro envolvendo os bens imóveis tombados pelo patrimônio histórico, a Seguradora deve responder unicamente pelos valores referentes à reconstrução da edificação, isto é, estão excluídas deste seguro as reclamações de indenização pelos custos ou despesas relativas à restauração das particularidades arquitetônicas, assim como pelos prejuízos decorrentes da depreciação artística do valor do imóvel?

Está correto este entendimento? Podemos incluir esta cláusula em nossa Proposta?

4 - O pagamento eventualmente realizado com atraso, desde que, não decorram de ato ou fato atribuível ao contratado / adjudicatário, sofrerá a incidência de atualização financeira pelo IPCA e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, podemos considerar desta forma?

Resposta: O pagamento será realizado após a apresentação da apólice (nota fiscal) no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega da fatura/apólice referente à prestação dos serviços.

5 – Reiteramos o pedido para que a data de abertura deste certame seja prorrogada, tendo em vista que o prazo para elaboração, confecção e envio de documentos é muito curto.

Resposta: Em virtude do vencimento da apólice atual, não poderemos adiar a abertura.

Comissão Permanente de Licitação